

# Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Em 16 de Fevereiro de 1954

LEI N.º 255

Prefeitura Municipal de São Bento-de-Una

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

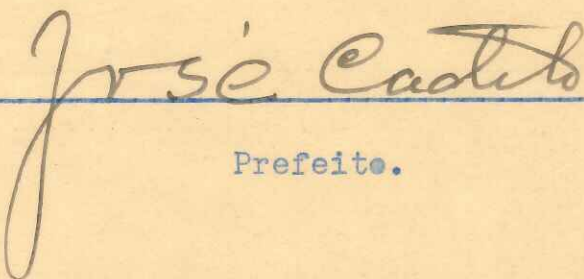
Art. - 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma cadeira noturna, para adultos, na vila de Cachoeirinha, terceiro distrito, deste Município.

Art. - 2º Fica a cadeira acima, percebendo uma subvenção de 400,00 cruzeiros mensais.

Art. - 3º A despesa decorrente será efetuada pela consignação 8384, do orçamento vigente.

Art. - 4º Revogam-se as disposições em contrário.

a) José Cadete.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito.